



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3509/2016
DATA: 07/12/2016
Ass: _____

1

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

Excelentíssimo Senhor presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros:

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma legal e regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e posteriormente encaminhada, apresentar o seguinte:

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a "REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AICA (PROJETO LEGAL)", localizado no bairro Central Carapina sob CNPJ: 15.538.642/0001-16, *na forma de Subvenção Social*.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a "ASSOCIAÇÃO DA BOA CONVIVÊNCIA E ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE", localizado no Bairro Hélio Ferraz, CNPJ nº 00.843.218/0001-08, *na forma de Subvenção Social*.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.241.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA SEDEC, FORTALECER A ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA GRANDE CENTRAL CARAPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.471.164/0001-62, na forma de Auxílio.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	15.01	23.691.0290.1.172	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA SEDEC, FORTALECER A ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE FEU ROSA, inscrita no CNPJ nº 23.723.590/0001-86, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	15.01	23.691.0290.1.172	3.3.50.43.00

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA SERRA - SETER, viabilizar CURSOS PROFISSIONALIZANTES à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRAIAMAR, na EMEF – PROF. DARCY RIBEIRO, NOVA ALMEIDA, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	23.01	11.334.0500.2.272	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a APAE da SERRA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	12.01	10.302.0190.2.096	3.3.50.43.00

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a FUNDAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL, "ACAMPAMENTO METODISTA", inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.606/0001-11 – sediada em Nova Almeida, Serra (ES), a Avenida Beira Rio, 836, Parque das Gaivotas, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a OBRA SOCIAL ITAKA – ESCOLÁPIOS " CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ DE CALASANZ", inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.991/0005-00, sediada a Rua Peroba Rosa, 7, bairro Feu Rosa, Serra (ES), na forma de Auxílio.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.02	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

Art. 9 - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a ABRASOL, CNPJ 12.219.112/0001-17, em Planalto Serrano, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	15.01	23.691.0300.1.177	3.3.50.43.00

Art. 10 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para o INSTITUTO FRANCISCANO, inscrito sob o CNPJ nº 32.402.950/0001-39, na forma de Subvenção Social.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.01	08.244.0240.2.135	3.3.50.41.00

Art. 11 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO, na forma de Auxílio.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	20.01	04.131.0430.2.242	4.4.50.42.00	13.01	08.244.0230.2.130	3.3.50.43.00

Art. 12 - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para A REFORMA GERAL DO CAMPO DE FUTEBOL do Bairro Central Carapina, situado entre as ruas Santa Catarina, Estados Unidos e Projetada.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

100.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00
------------	-------	-------------------	--------------	-------	-------------------	--------------

Art. 13º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para A REFORMA DO CAMPO SINTÉTICO E A REFORMA DA PRAÇA do Bairro Central.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Prog/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	08.01	15.451.0100.2.053	4.4.90.51.00	08.01	15.451.0100.2.056	4.4.90.51.00

Art. 14º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 07 de dezembro de 2016.

GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador - PT